



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de lençóis para maca e fronhas para o Centro de Reabilitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor justifica-se pelos seguintes fundamentos:

A empresa **VIANA E PEREIRA VIEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.342.924/0001-18, atua em ramo compatível com o objeto pretendido, possuindo atividade voltada à comercialização de materiais;

Apresentou proposta com preço compatível com o valor praticado no mercado local, conforme levantamento simplificado realizado pela Administração;

Comprovou regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, atendendo às exigências previstas nos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021;

Possui condições para fornecimento imediato dos produtos, garantindo agilidade na reposição do enxoval do Centro de Reabilitação.

2. DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se vantajosa para a Administração Pública porque:

Garante a manutenção das condições adequadas de higiene e biossegurança da unidade de saúde;

Assegura ambiente apropriado para recuperação dos pacientes;

Atende às normas sanitárias vigentes aplicáveis aos estabelecimentos de saúde;

Atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021;

A dispensa de licitação mostra-se adequada em razão do pequeno valor da despesa.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente justificada a escolha da empresa **VIANA E PEREIRA VIEIRA LTDA-ME** para fornecimento dos lençóis para maca e fronhas, por atender às exigências legais, técnicas e econômicas, garantindo a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

São Miguel do Araguaia – GO, 13 de fevereiro de 2026.

ROSÂNGELA ALVES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde